



Jundiaí, 10 de dezembro de 2020.

**Ilma. Sra.  
Patrícia Ellen da Silva  
Secretária Estadual de Desenvolvimento Econômico de São Paulo**

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) vem pleitear o seu apoio à ampliação do horário de funcionamento do comércio das cidades acima relacionadas durante o período da FASE AMARELA do Plano São Paulo, que combate a pandemia do Coronavírus – Covid-19. A ação que defendemos visa preservar vidas e empregos, como se explica a seguir.

Observando na prática os efeitos da FASE AMARELA em momento anterior, constatamos que a redução da capacidade de ocupação, em conjunto com o limite máximo de 10 horas de funcionamento, pode contribuir para uma aglomeração no entorno do comércio, gerando pontos críticos e potencializadores de contaminação, principalmente na entrada e saída de pessoas.

Para evitar esse gargalo fatal, defendemos que, ao se manter a ocupação máxima em 40% da capacidade do local de consumo, se permita, por um curto período estratégico para as vendas natalinas, entre os dias 14 e 24 de dezembro, temporariamente sem o limite de 10 horas diárias de funcionamento, que causaria um gargalo maior, devido à época em que se espera aumento no volume de vendas para o varejo. Assim, o comerciante poderá escolher o melhor horário de funcionamento de acordo com a demanda de cada setor.

11 4583.2298

 /cdljundiai

[www.cdljundiai.com.br](http://www.cdljundiai.com.br)



Além da nossa comprovação empírica no caso do comércio, assistimos com entusiasmo ao sucesso deste princípio aplicado nas eleições municipais deste ano. Como se sabe, por ser público e notório, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ampliou em uma hora o período de votação, em relação aos outros anos, o que conferiu maior possibilidade de evitar aglomerações. No caso dos comércios, a medida seria ainda mais eficiente, pois ainda existiria o controle sobre o número de pessoas durante a compra, o que não pôde ser feito durante a votação, pelo que se pode constatar pela cobertura da mídia.

Destaca-se que os subsídios para tal decisão foram eminentemente técnicos, visando a proteção da vida, ao mesmo tempo em que preservou o direito cívico de cada eleitor. De acordo com reportagem, "a decisão foi tomada após análise de estatísticos do próprio tribunal e avaliação de uma consultoria técnica, formada por especialistas do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa), Insper e Universidade de São Paulo (USP)". As informações são do Portal G1, do dia 28 de agosto de 2020. Ainda de acordo com a mesma fonte, as autoridades da Saúde também foram ouvidas, já que "o TSE também recebeu orientação de consultoria sanitária formada pela Fiocruz, Hospital Sírio Libanês e Hospital Albert Einstein".

Acreditamos que a proteção à vida deve ser prioridade e, por isso, o comércio de Jundiaí e Região foi exemplar na implantação de todas as medidas sanitárias para a reabertura, seguindo à risca todas as orientações oficiais. Nossa entidade representativa, não só acompanhou essa mudança de hábito como dedicou sua estrutura de maneira prioritária para informar, treinar, equipar e amparar juridicamente os mais diversos empreendedores, associados ou não, de todos os segmentos, para conseguirem manter seus negócios e os empregos que geram, dentro da lei, amparados pela ciência e com toda a responsabilidade humanitária.

11 4583.2298

 /cdljundiai

[www.cdljundiai.com.br](http://www.cdljundiai.com.br)



Acreditamos que o sagrado direito de votar e ser votado é equivalente ao direito de trabalhar e empreender com dignidade, fazendo com que a economia gire e possa contribuir para o desenvolvimento econômico e social. É o que nós queremos para o comércio local e, por isso, pedimos muito respeitosamente o seu apoio a este pleito, reconhecendo no Governo do Estado de São Paulo essa sensibilidade, que não é de hoje, para enfrentar com tanta determinação essa situação sem precedentes e tão extrema que vivemos.

Agradecemos a atenção, aguardando resposta em breve e nos colocamos à disposição para ampliar o diálogo em torno deste assunto, que é por demais complexo e urgente.

Cordialmente,

**Edison Severo Maltoni**  
**Presidente da CDL Jundiaí**

11 4583.2298

 /cdljundiai

[www.cdljundiai.com.br](http://www.cdljundiai.com.br)